



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 346/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3272/2019



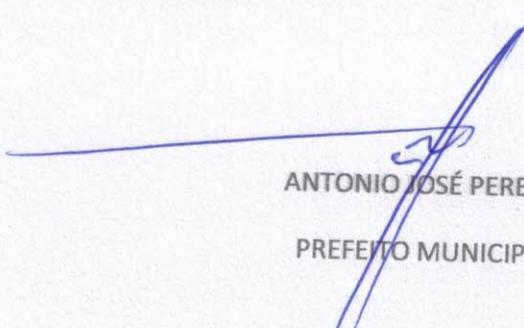
Pilar do Sul, 30 de maio de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 128/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações solicitadas acerca dos funcionários lotados na Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo que compõe a equipe de pavimentação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 27 de maio de 2019.

Ref: Requerimento nº. 128/2019

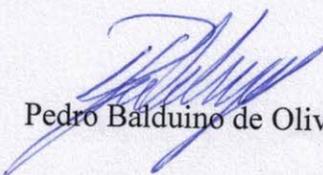
Em atendimento ao Requerimento nº. 128/2019, o Departamento de RH e a Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, pelas pessoas que esta subscrevem, vem por meio deste encaminhar as informações solicitados conforme seguem:

1)

Nome	Cargo
Antonio Durvalino da Silva	Ajudante Geral
Celso de Jesus da Cruz Oliveira	Tratorista
Claudinei Goes Almeida	Operador de Maquinas
Claudinei Soares da Rosa	Ajudante Geral
Evandro Benedito Ferreira	Motorista
Gentil Carvalho Nogueira	Tratorista
Helio Nunes Gomes	Ajudante Geral
José Francisco dos Santos	Ajudante Geral
Luiz Antonio Moretão	Motorista
Nilson Gomes Cipriano	Ajudante Geral
Paulo Miguel dos Santos	Operador de Maquinas
Pedro Luiz Machado	Motorista

2) Informamos que esta Municipalidade atende a Legislação Trabalhista e após constatado o trabalho insalubre/periculoso, repassa os percentuais devidos, sendo periculosidade 30% e insalubridade 20% ou 40%, em conformidade com a LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho).

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


Pedro Balduino de Oliveira


Marlene de Carvalho Gois Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3272/2019

www.pilardosul.sp.gov.br

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 123/2019

A/C.: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SR. PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA

E

A/C.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SR. JOSÉ CARLOS PEREIRA

Segue requerimento anexo que diz respeito à sua pasta, desta forma a fim de processarmos as informações necessárias a elaboração da devolutiva, solicitamos que seja confeccionada resposta técnica por escrito acompanhada dos documentos que julgar necessário para instrução da mesma, impreterivelmente até **27/05/2019**, de modo a subsidiar e as informações que serão remetidas à Câmara Municipal, diante de matérias complexas esta subscritora se coloca à disposição para auxiliar na elaboração pertinente.

Devido a conflitos nas respostas de um mesmo requerimento entre Secretarias distintas, **SOLICITAMOS** a gentileza de confrontar as informações dadas antes do envio das mesmas, a fim de evitarmos respostas desiguais e problemas futuros.

Solicitamos também que: ao receber o requerimento, se REALMENTE não for de competência de sua Secretaria, informar-nos imediatamente, isso se faz necessário para que tenhamos tempo hábil para remeter a outra Secretaria responsável.

Certos de sua costumeira atenção, sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Pilar do Sul, 16 de maio de 2019.

RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS

ADVOGADA MUNICIPAL I

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
RECEBEMOS
17/05/19
gabriel

***FAVOR DIRECIONAR A RESPOSTA PARA O PREFEITO MUNICIPAL E
PROTOCOLAR NO SETOR JURÍDICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3272/2019

www.pilardosul.sp.gov.br

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 123/2019

A/C.: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SR. PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA

E

A/C.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SR. JOSÉ CARLOS PEREIRA

Segue requerimento anexo que diz respeito à sua pasta, desta forma a fim de processarmos as informações necessárias a elaboração da devolutiva, solicitamos que seja confeccionada resposta técnica por escrito acompanhada dos documentos que julgar necessário para instrução da mesma, impreterivelmente até **27/05/2019**, de modo a subsidiar e as informações que serão remetidas à Câmara Municipal, diante de matérias complexas esta subscritora se coloca à disposição para auxiliar na elaboração pertinente.

Devido a conflitos nas respostas de um mesmo requerimento entre Secretarias distintas, **SOLICITAMOS** a gentileza de confrontar as informações dadas antes do envio das mesmas, a fim de evitarmos respostas desiguais e problemas futuros.

Solicitamos também que: ao receber o requerimento, se **REALMENTE não for de competência de sua Secretaria, informar-nos imediatamente**, isso se faz necessário para que tenhamos tempo hábil para remeter a outra Secretaria responsável.

Certos de sua costumeira atenção, sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Pilar do Sul, 16 de maio de 2019.

RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS

ADVOGADA MUNICIPAL I

***FAVOR DIRECIONAR A RESPOSTA PARA O PREFEITO MUNICIPAL E
PROTOCOLAR NO SETOR JURÍDICO**

*Recebido
Jayme
17/05/19*